



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 30/2022/SEMOB

Maringá, 25 de fevereiro de 2022.

Informamos, através deste, que o processo licitatório para aquisição e instalação de placas de nomenclatura não se encontra mais em vigência. Informamos ainda que um novo processo licitatório está em trâmite, e uma vez que o mesmo se encontrar homologado, serão retomados os serviços.

Reiteramos que para melhor atendimento faz-se necessário realizar a solicitação de implantação de placas de nomenclatura por região, bairro ou via, tendo em vista a grande quantidade de vias do município e a impossibilidade de atendimento completo em um processo licitatório.

Atenciosamente,

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 05/03/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149384** e o código CRC **ADF4453F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00005615/2022.78

SEI nº 0149384



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 601/2022 - GAPRE

Maringá, 07 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 49 (SEI nº 0142507), apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, que solicita esclarecimento se há previsão para a instalação de placas de nomenclatura, com o respectivo Código de Endereçamento Postal – CEP, nas vias públicas recém denominadas através de leis municipais, anexamos o Ofício 30 (SEI nº 0149384) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/03/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157816** e o código CRC **5E050C1C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00005615/2022.78

SEI nº 0157816